



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

discussão
Em 30 / 04 / 98
PRESIDENTE

Requerimento Nº 0041/98

Em 30 de Abril de 1998

SOLICITA AO DIRETOR DO DETRAN EM CABO FRIO, INFORMAÇÕES SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO SER SOMENTE ATRAVÉS DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DE AUTO-ESCOLAS.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Ilmº Sr. Diretor do DETRAN em Cabo Frio, solicitando informações sobre a obrigatoriedade do exame de prática de direção ser somente através de veículos de propriedade de Auto-Escolas.

SALA DAS SESSÕES, 30 de Abril de 1998.

Gustavo Antonio Guimarães Beranger
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Não bastasse o alto custo que o Estado cobra para exames de motorista, R\$ 87,00, a partir do mês de fevereiro último, o Detran só admite prova de capacidade de trânsito, prática de direção em veículos de propriedade de auto-escolas.

A obrigatoriedade, onera em R\$ 130,00 o valor a ser pago às auto-escolas, muitas das vezes cobrando de pessoas que buscam obter carteira de motorista para conseguirem emprego.

SALA DAS SESSÕES, 30 de Abril de 1998.

Gustavo Antonio Guimarães Beranger
Vereador - Autor